

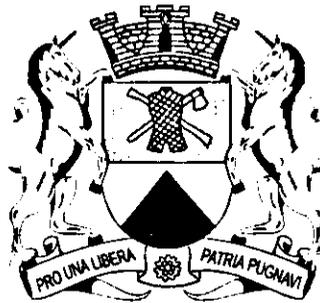
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2012

DL. Nº 1224

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "FABIANO JOSÉ ALVES".



02

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

TOCULO GERA.

119092-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2.012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Fabiano José Alves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor Fabiano José Alves o Título de Cidadão Emérito.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2.012.

José Crespo
Vereador

CAM/CAM



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

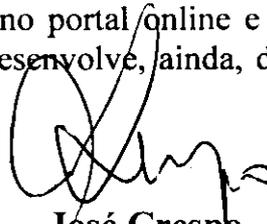
JUSTIFICATIVA

Fabiano José Alves é empresário, consultor jurídico e jornalista. Nasceu em Sorocaba, no dia 16 de outubro de 1976. Filho de Francisco Alves e Sueli de Oliveira Alves, é casado com a enfermeira Ana Laura de Melo Teixeira Alves, que dará à luz ao primeiro filho do casal, em abril de 2013. Tem dois irmãos: Eduardo Antônio Alves e Francisco Alves Júnior.

Cresceu no Central Parque, bairro que deixou de residir após seu casamento, em 2010. Cursou o ensino fundamental na EEPG “Antônio Miguel Pereira Júnior”, e o ensino médio e profissionalizante na Escola Municipal “Getúlio Vargas”. Reside, atualmente, no Jardim Piazza di Roma.

Fez artes cênicas no Sesi, onde conquistou o registro profissional (DRT) de ator e apresentador. Trabalhou por quatro anos na TV Com, e teve passagem pelas emissoras Band, Rede TV, SBT. Participou da Casa dos Artistas, programa comandado por Silvio Santos. É membro do Conselho de Segurança Comunitária da Região Central de Sorocaba (Conseg), atuando como diretor da instituição entre 2010 e 2011.

Fabiano José Alves é proprietário de três empresas estabelecidas em Sorocaba: Ayborés, especializada em assessoria empresarial há mais de 10 anos; Soromarcas, outra empresa do ramo de assessoria, voltada ao registro de marcas e patentes, e Detutto, empresa criada em maio de 2012, com a finalidade de favorecer comerciantes e empresários de Sorocaba, com a disponibilização de mídia televisiva e digital (internet), tendo mais de dois mil seguidores em redes sociais, mais de 400 anunciantes no portal online e mais de 30 anunciantes na televisão. O empresário desenvolve, ainda, diversas atividades sociais e filantrópicas na cidade.



José Crespo
Vereador



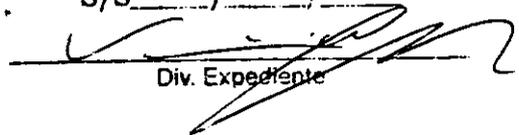
037

Recebido na Div. Expediente

27 de dezembro de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05/02/13


Div. Expediente

Recebido em 06/02/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 62/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Fabiano José Alves”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

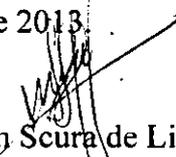
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

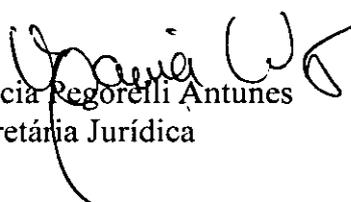
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2013.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Regorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

06

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "FABIANO JOSÉ ALVES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de fevereiro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.04/2013

APROVADA REJEITADA

EM 19/02/2013

PRESIDENTE



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0052

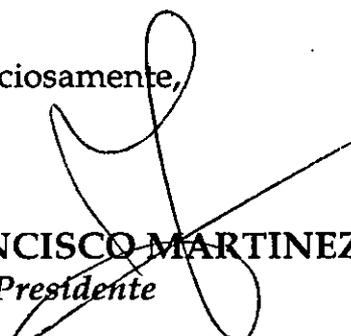
Sorocaba, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1224 e 1225, de 19 de fevereiro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “FABIANO JOSÉ ALVES”.

PDL Nº 62/2012, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “FABIANO JOSÉ ALVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE FEVEREIRO DE 2013 / Nº 1.572

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “FABIANO JOSÉ ALVES”.

PDL Nº 62/2012, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “FABIANO JOSÉ ALVES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretária Geral





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 - Sorocaba

Ofício 262/13. CC

Sorocaba, 09 de abril de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer a Sessão Solene para entrega do “Título de Cidadão Sorocabano” ao senhor FABIANO JOSÉ ALVES, proposta pelo nobre vereador José Crespo (DEM), em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênia, em nome desse nobre Edil cumprimento e parabenizo os homenageados.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de elevada estima, consideração e respeito.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP.

Ofício SEDU/GS nº. 2574/2013
Sorocaba, 10 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo (DEM) para entrega do Título de Cidadão Emérito ao Senhor "Fabiano José Alves".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



Dulcina Guimarães Rolim
Secretária de Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTOCOLADO - 17-Abr-2013 - 16:10-122720-1/2

11
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Of. SECULT nº 336/2013

Sorocaba, 10 de Abril de 2013.

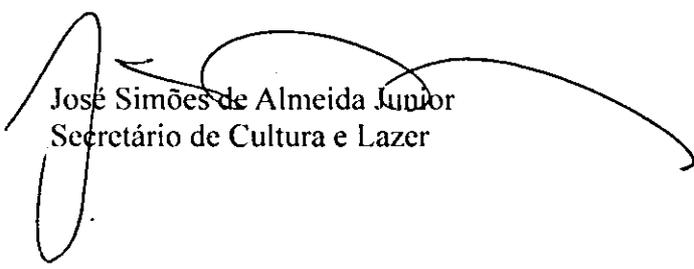
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo digníssima Casa de Leis pela Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Emérito ao Sr. Fabiano José Alves, em 17 de Abril próximo, proposta pelo Vereador José Crespo.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite reiterando votos de elevada estima.

Atenciosamente,



José Simões de Almeida Junior
Secretário de Cultura e Lazer

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

PROTUDO GENA

-12-607-2013-16:20-122425-1/2

12
7/3
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

73



-15-Abr-2013-13:13-122472-3/4

FSS/120/13

Sorocaba, 12 de Abril de 2013.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Fabiano José Alves.

Em decorrência de compromisso anteriormente agendado não foi possível comparecer, todavia, aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.

José Francisco Martinez

D.D. Presidente da Câmara

Vereador Martinez

14

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 8 de abril de 2013 11:13
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA- JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 08 de Abril de 2013.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Referente: entrega de Título de Cidadão Emérito ao Senhor "FABIANO JOSÉ ALVES"

Agradeço o convite enviado-me, para participar da entrega de Título de Cidadão Emérito ao Senhor "FABIANO JOSÉ ALVES" proposta pelo Vereador José Crespo.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

**Rubens Hungria de Lara
Secretário de Planejamento e Gestão**

8/4/2013

Sorocaba, 17 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente venho agradecer pelo convite à solenidade de entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Fabiano José Alves, evento esse que ocorrerá na data de 17 de abril de 2013.

Aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Rodrigo Maldonado

Secretário de Gestão de Pessoas

Exmo. Sr.

José Crespo

D.D. Vereador Municipal

**Ofício Secid/Sejuv/GS nº 171/2013 - Agradecimento
Sorocaba, 11 de Abril de 2013**

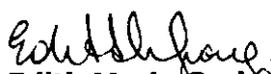
**Excelentíssimo Senhor
José Crespo (DEM)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente agradecer o convite para participar da Sessão Solene no dia 17 de Abril de 2013, às 19h30, proposta por Vossa Excelência para entrega do Título de Cidadão Emérito ao "Sr. Fabiano José Alves".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Edith Maria Garboggini Giorgi
Vice Prefeita
Secretária de Cidadania e Juventude

Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 08 de abril de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. José Francisco Martinez
Presidência

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador **José Crespo** para entrega do Título de Cidadão Emérito ao Senhor

"Fabiano José Alves"

a realizar-se em 17/04/2013, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FABIANO JOSÉ ALVES.

Às 20h, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhores Fernando Carriel e Marcos Wilson, da Alfa Shop; Senhor Francisco Alves e Senhora Sueli de Oliveira Alves, pais do homenageado; Senhor Francisco Alves Junior e Senhora Renata Negrão Alves, Irmão e cunhada do homenageado; Senhor Eduardo Antonio Alves e Senhora Andrea Aparecida Berti, Irmão e cunhada do homenageado; Wilson Luis Alves e Judite Albuquerque Alves, primos do homenageado; Senhora Anne Berti Alves, Sobrinha do homenageado e, Senhor Luiz Carlos Honório, Assessor Parlamentar do Edil José Apolo da Silva. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor FABIANO JOSÉ ALVES, acompanhado de sua esposa Senhora *Ana Laura de Melo Teixeira Alves*, e seu filho *Felipe*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, autor do Requerimento nº 529/2013, que deu



origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, a fazer seu discurso em saudação ao homenageado da noite Sr. FABIANO JOSÉ ALVES, e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. FABIANO JOSÉ ALVES e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. FABIANO JOSÉ ALVES. Finalizando esta solenidade, a Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua ultima apresentação. Às 21h15, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO:

